



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**OFÍCIO Nº 45/2022/DAP/CPZR**

Petrolina, 11 de maio de 2022.

**À Diretoria de Licitações – DLIC  
Instituto Federal do Sertão Pernambucano - Reitoria  
Sr. Gerson de Alencar Lima**

**Assunto: Exclusão do Posto de Eletricista Industrial do Campus Petrolina Zona Rural referente ao processo de Apoio Administrativo.**

Senhor Diretor,

Diante do que dispõe a NR-10 no item 10.7.3 em que “os serviços em instalações elétricas energizadas em AT, bem como aqueles executados no Sistema Elétrico de Potência - SEP, não podem ser realizados individualmente”, por ter sido dimensionado apenas um posto com um funcionário no Documento de Formalização da Demanda e considerando a normativa em questão, seria necessário a contratação simultânea dos dois profissionais. Assim, elevando o custo desse posto.

Nesse sentido, a Direção de Administração e Planejamento do Campus Petrolina Zona Rural, vem solicitar a exclusão do posto de eletricista industrial do planejamento do processo de apoio administrativo.

Respeitosamente.

**Reinato Ribeiro de Souza**  
Diretor de Administração e Planejamento em Exercício  
IFSertãoPE – Campus Petrolina Zona Rural  
Portaria nº 61, de 06/05/2022